



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.788 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 18.680 de 06 de novembro de 2024, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 21 de novembro de 2024, a Servidora Pública Municipal **DANIELA FERNANDA CANO**,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia 12 de dezembro de 2024, o período das férias da Servidora Pública Municipal, **DANIELA FERNANDA CANO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - PSS**, lotada na Procuradoria Jurídica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
